



PORTARIA N° 183, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2012, de 02 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 113/2024 do Servidor **JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 028, referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que passa a constar com o seguinte período:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO
028	JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA	15/12/2025 a 24/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003100300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 03/12/2025 13:04

Checksum: **8D829099B671BD8F99299D6F2F6697C1C987016BF93AE2BD67029912285FE751**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 03/12/2025 13:04

Checksum: **E52ECB73C9747AE853410744F7A169537BBA93AE2FE7D1C1C667B86DBBC35DD5**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.